

Portaria nº 07/2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 11.000,00(onze mil reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa da Câmara Municipal de Brejinho, referente à Lei Municipal nº 882, de 11/11/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/11/2025, edição 3666, para remanejar a dotação orçamentária através de anulação de dotação, especificada no item I do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Brejinho/RN, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Ednailson do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN
CNPJ: 24.518.078/0001-60

ANEXO ÚNICO

ITEM I - ACRÉSCIMO

UNIDA DE ORÇAMENTÁRIA	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE BREJINHO	
AÇÃO	2001	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
FUNÇÃO	01	AÇÃO LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA	0001	AÇÃO LEGISLATIVA	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.000,00
TOTAL GERAL R\$			R\$ 11.000,00

ITEM II – REDUÇÃO

UNIDA DE ORÇAMENTÁRIA	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE BREJINHO	
AÇÃO	2001	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
FUNÇÃO	01	AÇÃO LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA	0001	AÇÃO LEGISLATIVA	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 11.000,00

José Ednailson do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal